ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 113/2026, 8 de Outubro de 2026

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2860/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

01	**CAMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**	
01.001	**CAMARA MUNICIPAL DE BASNORTE**	
001.01.031.0026.10001	**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL**	
Cód. Reduzido	**1**	
4490000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	160.000,00
	SUBTOTAL	**160.000,00**
	TOTAL	**160.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

01	**CAMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**	
01.001	**CAMARA MUNICIPAL DE BASNORTE**	
001.01.031.0027.10002	**AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA CAMARA MUNICIPAL**	
Cód. Reduzido	**2**	
4490000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	45.000,00
001.01.124.0051.20138	**MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO LEGISLATVO**	
Cód. Reduzido	**32**	
4490000000	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
1.500.0000000.010	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	115.000,00
	SUBTOTAL	**160.000,00**
	TOTAL	**160.000,00**

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO
08/10/26

Câmara Municipal de BRASNORTE
Estado de Mato Grosso

Ofício 415/2026 08/10/2026

OFÍCIO Nº 077/CM-SG/2026

Brasnorte/MT, 08 de outubro de 2026.

Ao Exmo. Sr.
EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal
Brasnorte – MT

Assunto: **Suplementação**

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho por determinação do Presidente Vereador Gilmar Celso Gonçalves, requerer nos termos da Legislação Municipal a suplementação **via decreto** do saldo de dotação, abaixo relacionado:

Órgão: 01. Câmara Municipal de Brasnorte	
Unidade: 001. Camara Municipal de Brasnorte	
Função: 01. Legislativa	
Sub-função: 031. Ação Legislativa	
Programa: 0026 Melhorar as Condições de Funcionalidade do Prédio da Câmara Municipal de Brasnorte.	
Ação: 10001 Construção e Ampliação do Prédio da Camara Municipal.	
ELEMENTO DE DESPESA	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R$ 160.000,00
TOTAL	**R$ 160.000,00**

Para cobertura do crédito aberto no parágrafo anterior, será anulado parcialmente o saldo das dotações abaixo:

Órgão: 01. Câmara Municipal de Brasnorte	
Unidade: 001. Câmara Municipal de Brasnorte	
Função: 01. Legislativa	
Sub-função: 031. Ação Legislativa	
Programa: 0027. Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos)	
Ação: 10002. Aquisição de veículo para Câmara Municipal.	
ELEMENTO DE DESPESA	
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente	R$ 45.000,00
Órgão: 01. Câmara Municipal de Brasnorte	
Unidade: 001. Câmara Municipal de Brasnorte	
Função: 01. Legislativa	
Sub-função: 124. Controle Interno	
Programa: 0051. Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Controladoria Interna Legislativa	
Ação: 20138. Manutenção do Controle Interno Legislativo	
ELEMENTO DE DESPESA	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente	R$ 115.000,00
TOTAL	**R$ 160.000,00**

Sendo o que apresento para o momento e certo de seu pronto atendimento, renovo-lhe votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Bessy Maria do Nascimento Dias
Secretaria Geral

RECEBIDO EM
08/10/2026
Franciele da Silva Hermes
Chefe de Gabinete

Rua Sete Quedas, Nº 146 - Centro - **Cel: (66) 99231-8416**
CEP 78.350-000 - BRASNORTE - MT - CNPJ : 32.983.561/0001-44
www.**camarabrasnorte**.com.br E-mail: cmbrasnorte@hotmail.com